VÁRIAS IDEIAS, UM SÓ MUNDO

15 ANOS

POLIONU

GUIA DE ESTUDOS

UA

POLIEDRO
COLÉGIO

Guia UA

Beatriz Leitão de Figueiredo
Bruno Mazzeo Gonzaga
Isadora Prada Ratti

Violação dos direitos humanos em áreas de mineração na África

Sumário

Carta aos Delegados **5**

1. União Africana **6**

1.1. Formação do órgão 6

1.1.1. Organização da Unidade Africana (OUA) 6

1.1.2. Criação da União Africana 6

1.1.2.1. Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos 7

1.2. Contextualização do comitê 8

1.2.1. Neocolonialismo 8

1.2.1.1. Partilha da África 9

1.2.2. Exploração do continente 11

1.2.3. Consequências para os dias atuais 11

2. Falta de fiscalização **12**

2.1. Áreas de mineração ilegal 12

2.2. Violação dos direitos humanos no meio de trabalho 14

2.2.1. Mão de obra infantil....14
2.2.2. Condições degradantes e de risco....16
3. Economia....17
3.1. Importância da indústria extrativista....17
3.2. Perpetuação da pobreza....18
3.3. Posição dos países africanos na nova DIT....19
4. Tipos de minério....20
4.1. Diamante....21
4.1.1. Serra Leoa....22
4.1.2. África do Sul....22
4.1.3. Angola....22
4.1.4. Namíbia....23
4.1.5. Botsuana....23
4.2. Cobalto....23
4.2.1. República Democrática do Congo....23
4.3. Ouro....23
4.3.1. África do Sul....24
4.4. Minério de Ferro....24
5. ONGs e Empresas....24
5.1. ONGs....24
5.1.1. Humans Rights Watch....24
5.1.2. Africare....25
5.1.3. Global Witness....25
5.2. Empresas....25
5.2.1. De Beers....25
5.2.2. Samsung....25
6. Material Extra....26
7. Referências Bibliográficas....26

Carta aos Delegados

Prezadas Delegadas e caros Delegados,

É com imenso prazer que damos as boas-vindas às senhoras e aos senhores à 15ª edição do PoliONU. Neste comitê, vamos debater acerca de uma problemática que, embora seja muitas vezes ignorada, assola as sociedades africanas, trazendo graves impactos aos países desse continente, tanto sociais quanto políticos e econômicos. Sendo assim, nós, diretores da União Africana, preparamos uma discussão a respeito da *"Violação dos direitos humanos em áreas de mineração na África"*.

Ao longo dos debates, as senhoras e os senhores representarão delegações, organizações não governamentais ou empresas, devendo sempre respeitar, independente da função exercida, a política externa. O pronunciamento de todos os presentes no comitê é extremamente importante, sendo fundamental que durante o evento os senhores mantenham o decoro e o respeito em sua fala e comportamento, uma vez que estaremos em um ambiente diplomático. Esperamos que, ao final da discussão, uma proposta de resolução pertinente e efetiva seja elaborada considerando todos os aspectos da problemática e suas consequências.

Gostaríamos de lembrá-los que este Guia é apenas uma base para os estudos a respeito do tema, e recomendamos que os senhores também utilizem outras fontes para aprofundar seus conhecimentos, tais como: os conteúdos extras disponibilizados ao final do Guia, documentos oficiais reconhecidos pela ONU ou pela União Africana e relatórios das embaixadas de seus respectivos países. Ressaltamos que este Guia não é reconhecido pela Mesa Diretora durante as sessões, assim, não deve ser citado nos pronunciamentos durante o debate. Desejamos um ótimo evento para as senhoras e os senhores e que fique evidente a relevância e importância do tema proposto. Devido à complexidade do debate em questão, a Mesa estará disposta a dirimir qualquer dúvida acerca do comitê e do evento.

Atenciosamente,
Beatriz Leitão de Figueiredo
Bruno Mazzeo Gonzaga
Isadora Prada Ratti
E-mail da mesa*:* ua.polionu@gmail.com

1. União Africana (UA)

1.1. Formação do Órgão

1.1.1. Organização da Unidade Africana (OUA)

A Organização da Unidade Africana (OUA) foi criada por 32 chefes de Estados africanos independentes, em maio de 1963. Além de promover a união e solidariedade dentre os países africanos, a OUA tinha como principais objetivos livrar o continente dos vestígios da colonização e do *Apartheid*, coordenar a cooperação dos Estados para o desenvolvimento, proteger a soberania e a integridade dos territórios e promover cooperação internacional entre os países-membros.

No contexto que configura a formação da Organização, é de grande relevância o posicionamento dos países africanos como insubmissos às potências mundiais. Por décadas, a África foi submetida à exploração de países europeus e após inúmeras conquistas de independência, que ocorreram simultaneamente à mudança de cenário mundial para os moldes da Guerra Fria, se fez necessária a cooperação entre países africanos. Tal união reforça a posição de não alinhamento dos países africanos, recém independentes, a qual requer integridade para manterem-se independentes das potências hegemônicas.

Apesar das conquistas da OUA, algumas questões – como a não interferência na política externa de seus países-membros e a passividade em situações de violação de direitos humanos – fizeram com que os chefes dos Estados que compunham a Organização reivindicassem a criação de uma União Africana.

1.1.2. Criação da União Africana

Em detrimento dos problemas apontados à OUA, os chefes dos Estados-membros que integravam a organização emitiram a Declaração de Sirte, em 1999, clamando pela formação da posterior União Africana (UA), órgão que se formou em julho de 2002. Atualmente, todos os Estados africanos fazem parte da UA, que se formou com 53 das nações africanas, mas, ao longo do tempo, contou com a inclusão dos países restantes: Sudão do Sul, em 2011, e Marrocos, em 2017.

Guiada por sua visão de "uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada por seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena global", a União Africana tem como principais objetivos: a integração, solidariedade e cooperação política e socioeconômica entre as nações africanas; promover segurança, paz, estabilidade e princípios democráticos para suas populações; e, principalmente, erradicar os vestígios do colonialismo, com a proposta de que a África não necessita de influências estrangeiras para se desenvolver.

1.1.2.1. Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

A Comissão foi criada para proteger e promover os direitos humanos e dos povos da África, além de defender e interpretar a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, adotada pela XVIII Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da OUA, em 1981, sendo, portanto, referência para a UA.

A carta segue as premissas básicas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com especificações ao que diz respeito às particularidades do continente africano e seus povos, considerando, por exemplo:

> As virtudes das suas tradições históricas e os valores da civilização africana que devem inspirar e caracterizar as suas reflexões sobre a concepção dos direitos humanos e dos povos;
>
> Seu dever de libertar totalmente a África cujos povos continuam a lutar pela sua verdadeira independência e pela sua dignidade, e comprometendo-se a eliminar o colonialismo, o neocolonialismo, o *apartheid*, o sionismo, as bases militares estrangeiras de agressão e quaisquer formas de discriminação, nomeadamente as que se baseiam na raça, etnia, cor, sexo, língua, religião ou opinião política.

Os países-membros convencionaram, dentre outros artigos:

> **Artigo V.** Todo indivíduo tem direito ao respeito da dignidade inerente à pessoa humana e ao reconhecimento da sua personalidade jurídica. Todas as formas de exploração e de aviltamento do homem, nomeadamente a escravatura, o tráfico de pessoas, a tortura física ou moral e as penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes são proibidos.
>
> **Artigo XX**
>
> 1.Todo povo tem direito à existência. Todo povo tem um direito imprescritível e inalienável à autodeterminação. Ele determina livremente o seu estatuto político e assegura o seu desenvolvimento econômico e social segundo a via que livremente escolheu.
>
> 2. Os povos colonizados ou oprimidos têm o direito de se libertar do seu estado de dominação recorrendo a todos os meios reconhecidos pela comunidade internacional.
>
> [...]
>
> **Artigo XXI**
>
> 1. Os povos têm a livre disposição das suas riquezas e dos seus recursos naturais. Este direito exerce-se no interesse exclusivo das populações. Em nenhum caso o povo pode ser privado deste direito.
>
> 2. Em caso de espoliação, o povo espoliado tem direito à legítima recuperação dos seus bens, assim como a uma indenização adequada.
>
> 3. A livre disposição das riquezas e dos recursos naturais exerce-se sem prejuízo da obrigação de promover uma cooperação econômica internacional baseada no respeito mútuo, na troca equitativa e nos princípios do direito internacional.
>
> 4. Os Estados-partes na presente Carta comprometem-se, tanto individual como coletivamente, a exercer o direito de livre disposição das suas riquezas e dos seus recursos naturais com vistas a reforçar a unidade e a solidariedade africanas.
>
> 5. Os Estados-partes na presente Carta comprometem-se a eliminar todas as formas de exploração econômica e estrangeira, nomeadamente a que é praticada por monopólios internacionais, a fim de permitir que a população de cada país se beneficie plenamente das vantagens provenientes dos seus recursos nacionais.

1.2. Contextualização do comitê

1.2.1. Neocolonialismo

O neocolonialismo foi o processo de dominação política e econômica das potências Europeias sobre os continentes africano e asiático, no final do século XIX e ao longo do século XX. Adicionamos o prefixo "neo" à palavra pois trata-se de uma nova fase do colonialismo, que, em seu primeiro estágio, caracterizou-se pela exploração do continente americano. Além de ocorrerem em locais e períodos históricos diferentes, a etapa inicial buscava produtos tropicais, como especiarias e temperos, enquanto a secunda tem novos objetivos.

Após a Segunda Revolução Industrial (1860-1900), a Europa passou por um intenso processo de industrialização e expansão econômica. O rápido crescimento econômico fez com que grandes potências ocidentais buscassem maiores quantidades de matéria-prima e a ampliação de seus mercados consumidores. Neste contexto, no final do século XIX, a exploração do território africano e asiático intensificou-se.

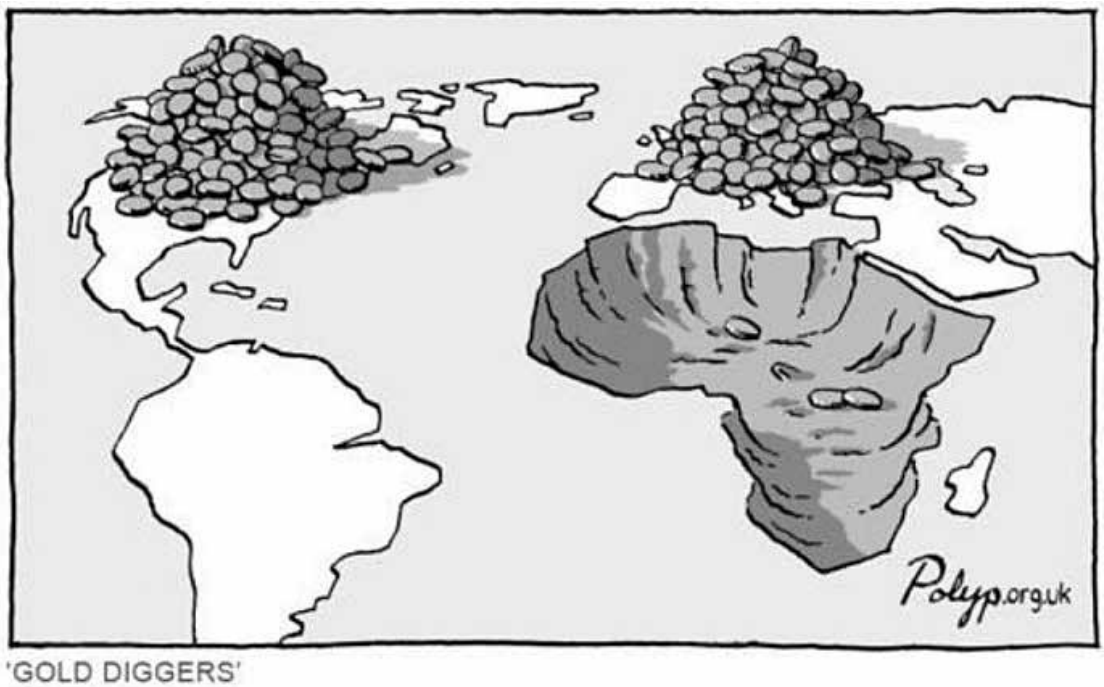

A charge demonstra, de maneira satírica, as consequências da exploração das potências: todos os recursos nos países exploradores e a África devastada.

Apesar do território explorado ser vasto, a disputa pelo controle das principais áreas gerou um violento conflito político entre os países europeus. Dessa forma, o fim do século XIX tornou-se um período marcado por tensões políticas. O resultado de tais disputas foi, no início do século XX, o primeiro conflito mundial da era contemporânea.

A prática imperialista, além de interesses políticos e econômicos, buscou bases de sustentação ideológica. Para o escritor Herbert Spencer, a Europa apresentava o ápice de desenvolvimento da sociedade, enquanto África e Ásia representavam sociedades primitivas, teoria que ficou conhecida como Darwinismo Social. Seguindo a mesma linha de raciocínio, o inglês Rudyard Kipling defendia que, repassar a cultura desenvolvida (europeia) aos afro-asiáticos era "o fardo do homem branco".

São essas as ideias que permeavam o pensamento europeu do século XX e legitimaram a exploração do continente africano, colocando, também, a opinião mundial a favor da Europa. É importante notar que, além do "fardo do homem branco" apontar a civilização africana como inferior à europeia, coloca também o povo europeu como salvador do progresso humano, o que reforça a ideia de supremacia de povos que fundamenta uma série de acontecimentos ocorridos no século XX. Mesmo após a Segunda Guerra Mundial, as políticas nacionalistas e os conceitos de superioridade são aceitos, ainda que com outras faces.

Reparar na sutileza dos ideais que sustentam a avassaladora neocolonização europeia é imprescindível para entender os danos causados à África. A Partilha da África e o neocolonialismo são mais do que uma busca por instrumentos econômicos para a Europa; são uma reafirmação do poder europeu sobre o mundo.

1.2.1.1. Partilha da África

Sobre a África, é importante destacar a Conferência de Berlim (1884-1885), na qual as principais potências europeias reuniram-se para realizar a divisão o território africano. Porém, a partilha foi feita pensando apenas nos interesses europeus, principalmente na matéria-prima disponível na região. Logo, fatores como afinidade, língua, cultura, entre outros foram negligenciados. Dessa forma, nações historicamente inimigas foram obrigadas a ficar em um mesmo território, o que futuramente geraria inúmeros conflitos e guerras no continente Africano.

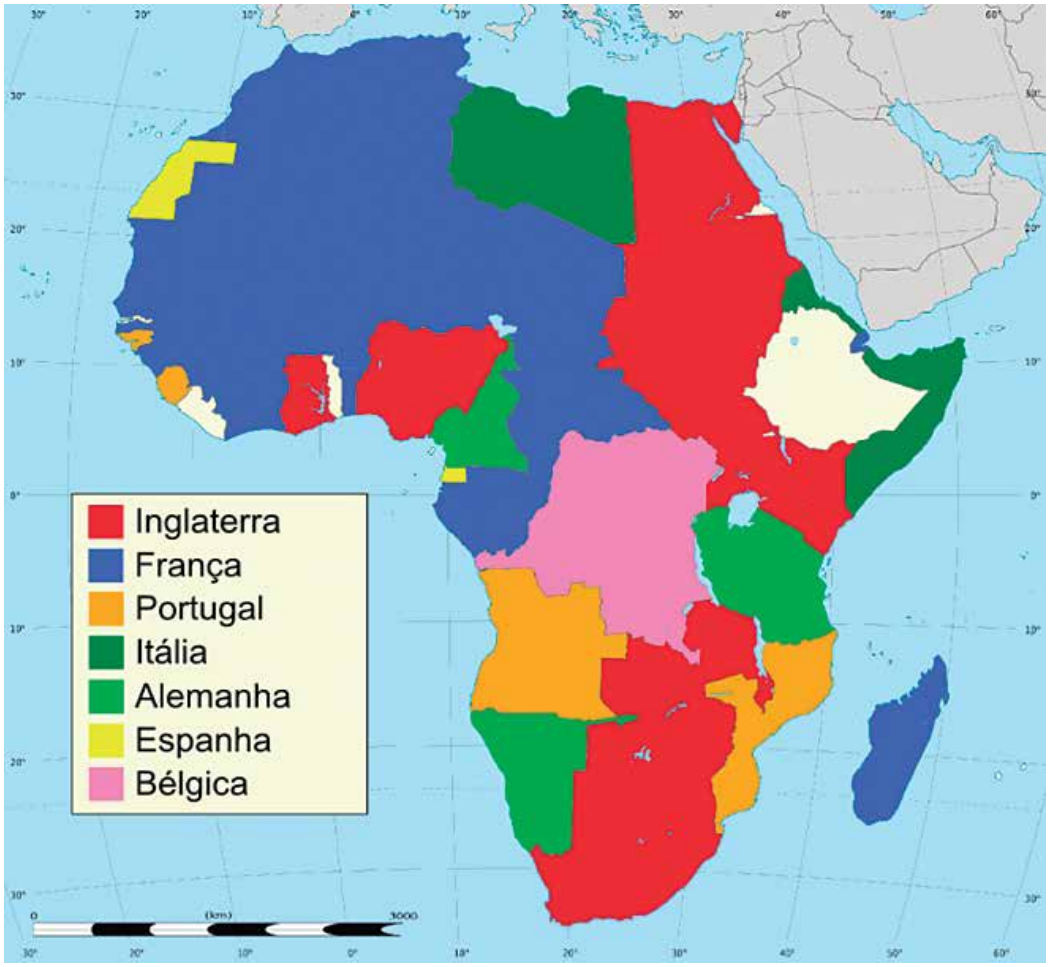

Com o fim da conferência, a África ficou dividida entre os principais e mais influentes países da Europa. A imagem anterior mostra como ficou essa divisão após a Conferência de Berlim. França e Inglaterra obtiveram mais terras, o que causou muitos conflitos e, futuramente, a Primeira Guerra Mundial.

A charge ilustra, de maneira satírica e cômica, como foi partilhada a África.

Podemos ver que os europeus reivindicaram áreas que suprissem seus interesses e dividiram o continente entre si, sem pensar nos interesses africanos, gerando, assim, muitos impasses políticos, por conta de pensamentos e ideologias diferentes.

1.2.2. Exploração do Continente

Mesmo com a Partilha da África concretizando-se apenas em 1885, o continente africano sempre foi explorado pelos europeus. Tal exploração tornou-se mais intensa após a segunda etapa da Revolução Industrial. O evento motivou a exploração de matérias-primas agrícolas, como algodão, mas também e, principalmente, a de minérios, especialmente de ferro, cobre e chumbo. A extração desses minérios era feita com mão de obra dos nativos, que haviam sido escravizados pelos europeus.

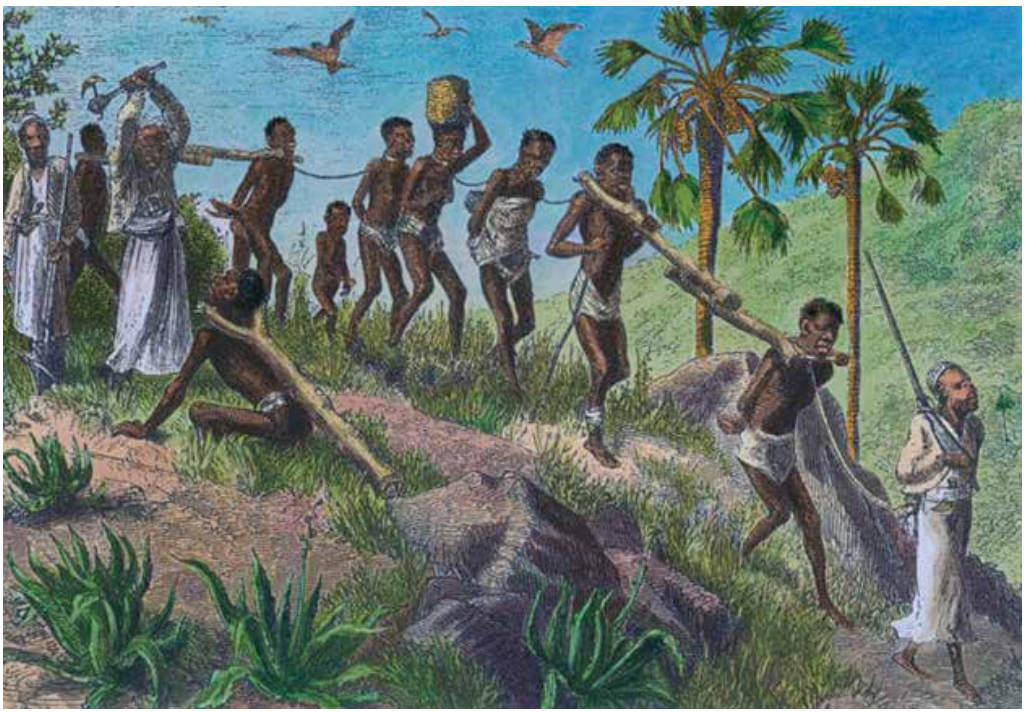

A pintura retrata a escravidão na África, os negros, nativos do continente, presos, sendo castigados e forçados a trabalhar.

Na época, as preocupações com o Meio Ambiente não existiam como existem hoje, portanto, a exploração era feita considerando apenas o possível lucro. Assim, muitas vezes, grandes áreas foram destruídas para que pudessem ser exploradas, seja para a mineração, seja para agropecuária.

1.2.3. Consequências para os dias atuais

Como a exploração foi realizada com mão de obra escrava, quem enriqueceu foram os europeus, e não os nativos africanos. Durante muito tempo, os países seguiram políticas escravocratas e, mesmo

após o fim da escravidão, os negros sofreram com políticas segregacionistas, como o *Apartheid*. Hoje, muitos anos após o fim dessas políticas, formas de trabalho desumanas ainda permeiam o continente africano, como trabalho escravo ou o análogo à escravidão e até trabalho infantil, contribuindo para que alguns países africanos estejam entre os mais pobres e desiguais do mundo.

A imagem mostra a pobreza e a desigualdade em que vive o continente. É possível observar um homem andando em um "lixão", procurando produtos recicláveis, enquanto, ao fundo da imagem, existem grandes construções.

2. Falta de fiscalização

2.1. Áreas de mineração ilegal

A mineração ilegal é um problema recorrente na África, que impacta profundamente a economia e as condições de trabalho dos africanos. Ao mesmo tempo que inúmeras instalações de minas fecham por não demonstrarem mais a abundância de recursos, novas operações ilegais surgem em busca de resquícios nas antigas minas, ou de novas áreas para procurar metais.

Com a crise financeira de 2008 – que abalou profundamente não só economias frágeis, como as dos países africanos, mas o mundo inteiro –, os mercados ocidentais subiram consideravelmente o preço do ouro, que passou a estar na faixa de 45 dólares por grama. O nicho de exploração de metais passou a ser mais lucrativo e, consequentemente, atraiu novos exploradores e expandiu as atividades das minas ilegais. Para africanos que recebem menos de dois dólares ao dia, isso significou uma chance de trabalhar para, ao menos, sobreviver.

Hoje, o mercado ilegal das minas já conta com mais de 14 mil africanos, sendo eles trabalhadores que não tiveram oportunidades em empresas formais de extração, ou até mesmo fazendeiros que

abandonaram suas atividades para buscar novas oportunidades. Aqueles que trabalham em minas ilegais são também chamados *zama-zama*, que significa: "aquele que aproveita sua chance", em zulu. Por conta dessa cadeia tão grande de envolvidos e da impressionante organização do sistema, é que se torna cada vez mais difícil erradicar a mineração ilegal no continente africano.

As práticas de trabalho nessas condições são degradantes e de risco, já que os trabalhadores são submetidos a jornadas exaustivas e sem nenhum equipamento adequado ou de segurança. Além disso, devido ao fato de muitas dessas minas já terem sido exploradas anteriormente, a maioria delas já está deteriorada, o que aumenta drasticamente os riscos à saúde dos mineradores.

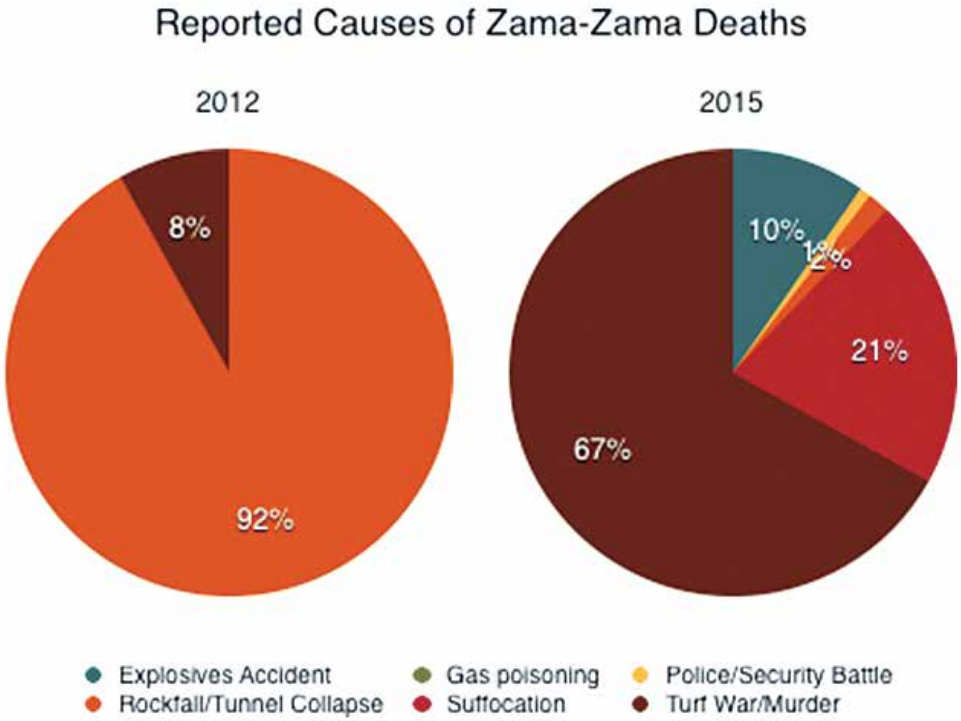

No gráfico, observa-se que novos riscos de morte surgem ao decorrer dos anos, dentre eles estão: explosões, fechamento dos túneis, vazamento de gás, sufocamento, guerras com policiais e assassinatos.

A intoxicação nos túneis subterrâneos é tão grande que fica impregnada na roupa e é, portanto, levada para dentro das casas, contaminando famílias e vilas inteiras – o que faz com que toda a região das minas seja perigosa e danosa à saúde. A segurança alimentar nestes locais é quase nula, a destruição ambiental é cada vez mais recorrente devido ao ambiente tóxico das minas, e à falta de assistência às populações locais fazem com que tais problemas alastrem-se por anos.

As tecnologias vindas dos imigrantes chineses que decidiram aproveitar esse mercado fazem com que a situação de mineração ilegal seja cada vez pior. Além de acelerar e modernizar as atividades das minas e torná-las mais lucrativas, as novas táticas e máquinas chinesas destroem com muito mais agilidade o Meio Ambiente, além de emitir poluição, o que faz com que florestas, terras cultiváveis e corpos d'água nessas regiões sejam amplamente devastados.

As áreas de mineração ilegal na África têm perdido recursos naturais cada vez mais profunda e constantemente, apresentam condições subumanas para seus moradores e mesmo assim crescem significativamente. Na África do Sul, por exemplo, o mercado ilegal das minas movimenta mais de 6 bilhões de *rands* (moeda sul-africana) por ano, o que se reflete em muitos impactos sociais negativos para o país, além de abalar sua economia.

As nações africanas urgem por políticas que prezem pela conservação de seus recursos e por seus cidadãos, e que tragam formalidade aos trabalhos que mais geram lucro no continente; mas é importante considerar que a ilegalidade já está tão intrinsecamente instalada, que exige muitos processos para que possa ser removida. O prejuízo para o aspecto socioeconômico dos países nessas situações é notável, mas é mantido num cenário de altos índices de corrupção, baixa fiscalização e de pobreza extrema, que condicionam populações inteiras a trabalhos brutais e inumanos.

2.2. Violação dos direitos humanos no meio de trabalho

2.2.1. Mão de obra infantil

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 72,1 milhões de crianças africanas estão sujeitas a trabalhos que prejudicam sua infância, seus potenciais e dignidade, e são danosos à integridade física e mental. Dentre essas crianças, mais de 1 milhão trabalham – ganhando menos de 2 dólares por dia – em áreas de mineração, as quais, além de serem um ambiente de risco, impedem o desenvolvimento escolar das crianças, o que não só viola os direitos humanos, mas prejudica a economia dos países que terão sua mão de obra limitada à baixa qualificação.

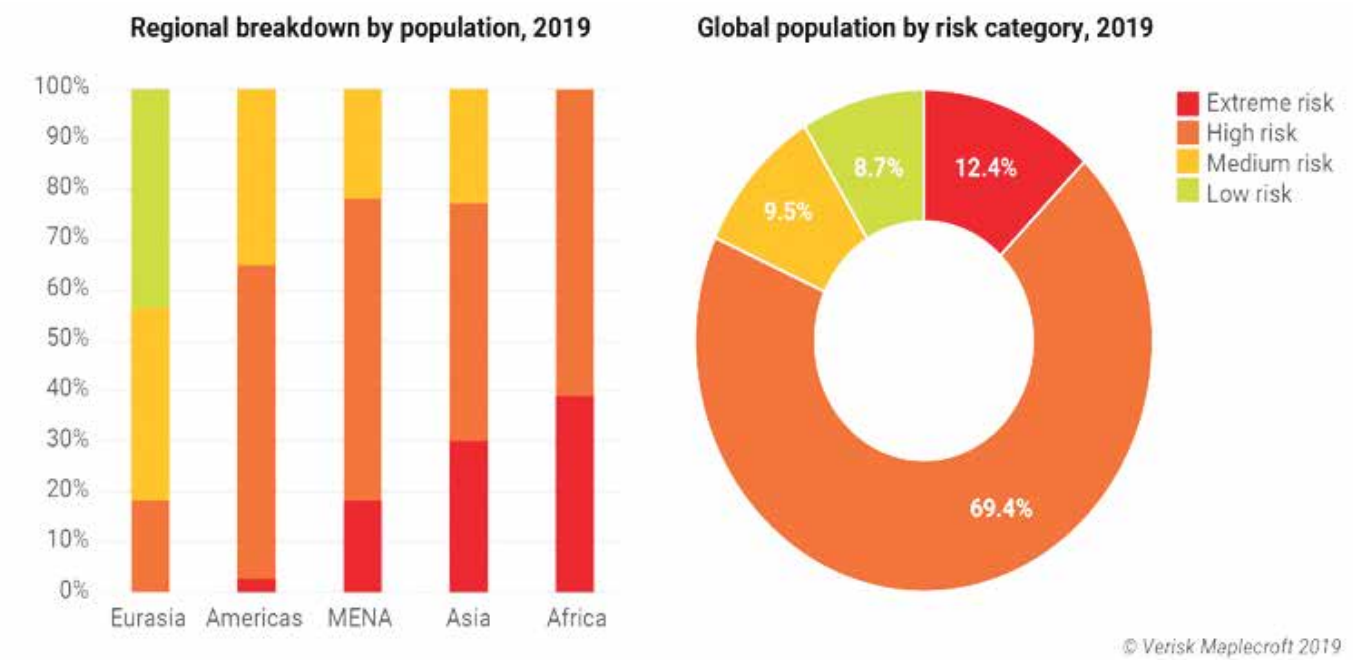

Gráfico representa a África como região de maior risco para o trabalho infantil.

O trabalho infantil na mineração dá-se, majoritariamente, em minas artesanais e de pequena escala, as quais retiram uma quantidade significativa de minerais no mundo. Muitos dos minerais extraídos por crianças acabam em cadeias de suprimentos globais, como automobilísticas e de joias, o que faz com que seja ainda mais difícil eliminar a exploração infantil, já que é tão lucrativa.

O risco para a saúde, a segurança e o futuro das crianças mostra-se desde os trabalhos subterrâneos até o transporte dos minerais. As minas com falta de ventilação podem levar ao sufocamento, a poeira pode comprometer os pulmões, e as circunstâncias gerais levam ao encurtamento da vida de muitas crianças. A maioria dos casos de trabalho infantil provém de situações de trabalho forçado ou de escravidão por dívidas, acoplado ao tráfico de pessoas, em países como Zâmbia, Zimbábue, Nigéria, Gana, Libéria e Serra Leoa.

Da extração de ouro em Burkina Faso e Níger, cerca de 40% da mão de obra é infantil. Já as minas de cobalto da República Democrática do Congo, as quais são responsáveis por mais da metade de extração desse mineral no mundo, utilizam crianças de, em média, sete anos para trabalhar em condições de risco de vida. Tais situações exemplificam que, apesar de ser um problema mundial, o trabalho infantil nas minas está concentrado no continente africano.

Crianças de 4 anos extraindo cobalto na República Democrática do Congo, para fabricação de *smartphones*.
Fonte: <http://miningafrica.net>.

A centralização da mão de obra infantil na África advém, principalmente, da baixa qualidade de vida em economias e democracias fragilizadas, já que em áreas de mineração, as oportunidades são mínimas e as fiscalizações quase nulas. As crianças, sem apoio familiar ou do Estado, são submetidas às atividades perigosas das minas, onde o trabalho pesado e o abuso físico e sexual também são impostos. É por conta desse cenário que a OIT considera a mineração como pior e mais perigoso tipo de trabalho infantil.

2.2.2. Condições degradantes e de risco

Devido à falta de fiscalização nas áreas de mineração, o trabalho análogo à escravidão e as más condições de trabalho são um cenário comum, tornando a violação dos direitos humanos frequente nos países africanos. A OIT considera o setor de mineração como o maior responsável por mortes no trabalho do mundo, ou seja, o setor mais perigoso para o trabalhador. As jazidas de minérios, em sua maioria, estão em situação ilegal e de inexiste fiscalização governamental, impedindo qualquer tipo de desenvolvimento humano e segurança para os mineradores. Dessa forma, isso se reflete em consequências diretamente relacionadas ao trabalho infantil, à tortura e às jornadas de mais de 24 horas de expediente.

Outro risco apresentado é a contaminação por minérios, como o mercúrio – extraído em Moçambique. Tal extração pode causar, por exemplo, graves problemas respiratórios, de pele, mau funcionamento dos rins, entre outros. Mutilação de membros e abuso físico e sexual são consequências indiretas da exploração de diamantes em países como Serra Leoa, República Democrática do Congo, Angola e Libéria, que tiveram suas guerras financiadas pela venda e produção ilegal de diamantes. Ao todo foram mais de quatro milhões de mortos no final dos anos 1990 e, nessa época, estima-se que 60% da produção mundial de diamantes vinham da África, e em sua maioria chegavam para as grandes empresas como a *De Beers*, que continham o monopólio do mercado, por rotas de contrabando vendidas por criminosos, e estes diamantes ficaram conhecidos como "diamantes de conflito".

Além dos danos sociais causados pelo trabalho degradante, os impactos ambientais gerados pela mineração são outro fator preocupante. Os recursos minerais são a principal fonte de matéria-prima para exportação, porém, no processo de exploração, são manuseados diversos compostos com alto fator de destruição ambiental, como o cianeto e o mercúrio.

Os depósitos de rejeitos da atividade minerária, como oleodutos, barragens ou minas de exploração (de ouro, diamantes, ferro e carvão), são as principais causas de desastres ambientais envolvendo a mineração. Um exemplo disso é o ocorrido em Nchanga, Zâmbia (2006), em que houve a ruptura de um oleoduto enquanto retirava-se resíduos de uma mina de cobre, resultando no vazamento de rejeitos no rio Kafue e, posteriormente, desequilibrando o ecossistema pela contaminação com cobre, manganês e cobalto, impedindo o uso do recurso hídrico pela população local. Ademais, este não foi um caso isolado de rompimento de barragens na Zâmbia, tendo em vista que em 1970, mais de 1 milhão de metros cúbicos de rejeitos tóxicos foram despejados, acarretando a morte de 89 mineiros que trabalhavam no local.

Sendo assim, os fatos decorrentes de desastres ambientais causados pela mineração na África acontecem devido às leis ambientais pouco rígidas e à ausência de fiscalização nas áreas de extração minerária.

Na imagem pode-se ver um exemplo de uma mina que não proporciona nenhum tipo de segurança para os trabalhadores.

3. Economia

3.1. Importância da indústria extrativista

Apesar de apresentar diversos problemas, a importância da indústria extrativista na atualidade é incontestável. Além de estar presente no cotidiano, seja diretamente – em eletrônicos, eletrodomésticos, joias, automóveis e outros – ou indiretamente, no processo de fabricação de produtos, como na indústria têxtil, ou de alimentos, as atividades de extração mineral desempenham um papel muito importante na economia dos países que a praticam, já que geram empregos tanto direta como indiretamente. Na província de Ontário, Canadá, um estudo realizado pela empresa de consultoria *PriceWaterhouseCoopers* revelou que apenas os fornecedores de equipamento para as mineradoras geram 40.960 mil empregos diretos e 27.471 mil indiretos, o que resulta em cerca de US$ 4,6 bilhões em salários.

A relevância das atividades mineradoras em si, sem considerar aspectos econômicos, na indústria em geral, vem em sua maioria pela extração do ferro, principal matéria-prima na formação do aço. Este, por sua vez, está presente em todas as áreas da indústria – automobilística, siderúrgica, têxtil, alimentícia e outras – por seu destaque na produção de máquinas e ferramentas, que são utilizadas para produzir a grande maioria dos produtos comercializados atualmente. Portanto, as mercadorias em geral necessitam do aço, logo, também do ferro, seja direta ou indiretamente.

A indústria tecnológica, por sua vez, é atualmente uma das que mais depende das atividades extrativistas. Os *smartphones* produzidos nos dias atuais tem grande parte de sua confecção composta pelos minérios: um *iPhone*, por exemplo, pode conter 25 g de alumínio, 15 g de cobre, 0,034 g de ouro,

0,34 de prata, 0,015 de paládio e menos de um miligrama de platina. Portanto, pode-se concluir que sem a indústria extrativista não existiria a indústria tecnológica.

Já na área da saúde, além da utilização do aço na produção de utensílios médicos, – como bisturis, estetoscópios, entre outros – minérios como o ouro podem ser utilizados para tratamentos, principalmente odontológicos. O metal é ideal para o trabalho dentário, pois pode ser facilmente moldado, não é tóxico e dificilmente perde o brilho, corrói ou se desgasta.

Além de todos os fatos já apresentados, se analisarmos a história de países como o Brasil, no período colonial o ouro levado para Portugal gerou lucro até para a Inglaterra, principal parceira econômica de Portugal na época. O país britânico futuramente viria a financiar a Revolução Industrial com parte das riquezas tiradas do país latino-americano. A fortuna gerada pela extração de ouro no país também criou uma nova classe consumidora no Brasil colônia, a classe média. Portanto, conclui-se que, mesmo apresentando inúmeros problemas, a mineração é um nicho muito vantajoso para o continente e, se trabalhada de forma correta, pode apresentar benefícios.

3.2. Perpetuação da pobreza

A África é um continente conhecido, principalmente, pelos diversos recursos naturais contidos em todo território. Com sua vasta riqueza natural, seria esperado um melhor desenvolvimento populacional e de indústria de base. Entretanto, 315 milhões de africanos vivem com menos de um dólar por dia; um terço não sabe o que é saneamento básico; e mais da metade não tem acesso a hospitais. A condição precária do continente é fruto de anos de exploração das potências, do pouco incentivo nas indústrias de base e das más condições de trabalho.

Deste modo, é visível que a riqueza proveniente da África não dá retorno monetário para a população. A perpetuação da pobreza na África mantém-se, além de tudo, por motivos políticos, como, por exemplo, quando grandes potências – como a União Europeia – tentam redimir erros passados através de ajuda monetária e alimentícia, porém atrapalham o desenvolvimento e a independência financeira do continente.

A valorização da indústria de base africana, de pequenos produtores, e a regulamentação e fiscalização dela, é a única forma de desenvolver o continente que foi tão afetado pelas potências mundiais.

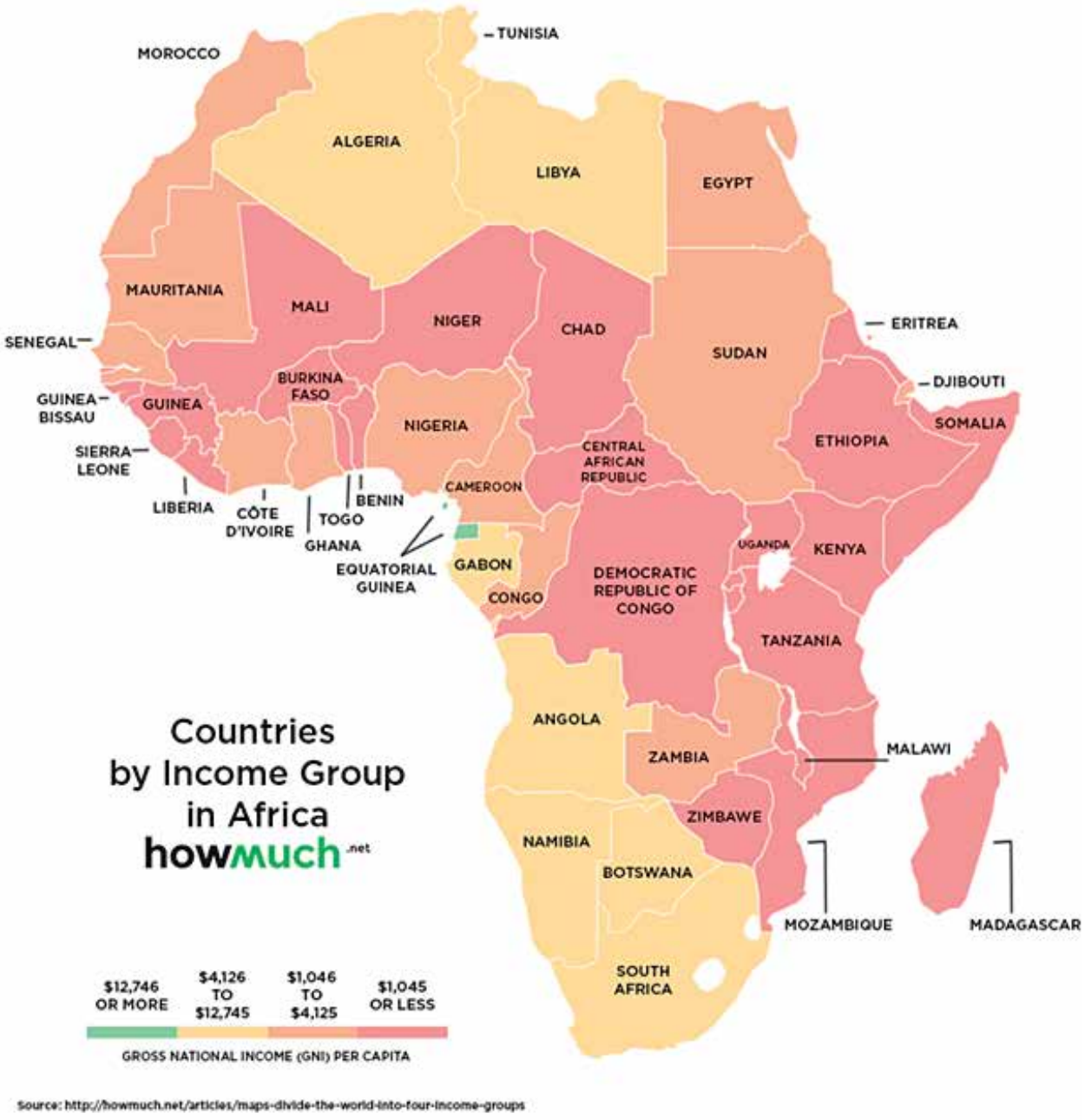

O mapa representa a renda nacional bruta *per capita* de todos os países do continente africano.

3.3. Posição dos países africanos na Nova DIT

Para entender a importância e os impactos da indústria extrativista de minério nos países africanos, é preciso considerar a posição destas nações na nova Divisão Internacional do Trabalho (DIT), a qual determina as relações econômicas e de exportação dos países no cenário global atual. O sistema de divisão serve para classificar, em grupos de semelhança, a importância dos países na cadeia de suprimentos globais.

Dentro da nova DIT, os grupos são divididos entre países desenvolvidos produtores de conhecimento e tecnologia, países subdesenvolvidos industrializados e países subdesenvolvidos ainda em processo de industrialização – como é o caso da maior parte dos países africanos. Os atores dominantes dessa cadeia de trocas de produtos e trabalhos são os países desenvolvidos, os quais detém os produtos mais altamente industrializados, além da venda das tecnologias e conhecimento.

Já os países subdesenvolvidos, concentram-se na venda de matéria-prima e mão de obra. Os países emergentes e já industrializados, mesmo que subdesenvolvidos, ainda compõem uma posição mais privilegiada em relação aos que dependem somente da exportação de matéria-prima, e é nesse cenário que se encontram as nações africanas.

Nota-se que, já possuindo uma posição desprivilegiada e, automaticamente, subordinada às grandes potências desenvolvidas, é cada vez mais difícil uma mudança de papéis dentro da ordem atual de divisão de trabalho. Tendo em vista as situações subalternas dos países da África, que foram amplamente explorados e contaram com um processo explosivo de urbanização e industrialização, e considerando que cada país tem seu papel perfeitamente definido na nova DIT, é que se coloca a relevância da mineração no continente, uma vez que os minerais são a maior fonte de matéria-prima no local e garantem a posição econômica internacional destes países.

Portanto, é também por conta desta posição que os países africanos são condicionados à pobreza que advém da exploração desumana. A perpetuação da miséria e das condições degradantes de trabalho são, além de causas da pobreza, consequências dela, pois a condição cíclica de exploração de recursos e da população é intrínseca a um sistema muito maior de encadeamento da economia global.

4. Tipos de minérios

Independentemente das diversas culturas, populações, idiomas e biomas naturais encontrados no continente africano, é importante ressaltar que na maior parte de seus países é possível encontrar minérios para a extração. Além disso, a África como um todo foi explorada por potências – principalmente europeias – e até hoje enfrenta conflitos advindos de tal exploração. Portanto, é notável a semelhança dentre muitos aspectos socioeconômicos nessas nações, mas diferenciar os tipos de mineração de cada minério e a história particular de cada país, é imprescindível para a resolução da problemática deste comitê.

Dentre os recursos naturais encontrados na África, destacam-se: diamante, ouro, cobalto, minério de ferro, bauxita, carvão, urânio, petróleo e gás natural. Cada um possui sua posição e importância dentro do país onde se encontra e no mercado mundial.

Na imagem , é possível observar o mapeamento de recursos naturais no continente africano.

4.1. Diamante

A extração de diamante é um tópico debatido mundialmente por apresentar tantas controvérsias no quesito socioeconômico. Por um lado, a extração desse minério é um grande fundo de riqueza, o que deveria, portanto, enriquecer e melhorar a qualidade de vida dos países que o possuem. Contraditoriamente, é justamente pelo valor exorbitante do diamante, que sua extração é cada vez mais relacionada com crimes contra a humanidade em busca de maior lucro.

A mineração de diamante na África produz mais da metade dos diamantes no mundo, o que até hoje significou 75% de todos os diamantes já extraídos, gerando um total de 158 bilhões de dólares.

4.1.1. Serra Leoa

Após 11 anos de guerra civil, a situação em Serra Leoa tornou-se cada vez mais desumana. As mais de 120.000 mortes e os inúmeros crimes contra a humanidade impediram o progresso em direitos humanos no local, o que fez com que a grande disponibilidade de recursos naturais do país obstruísse seu desenvolvimento, gerando ainda mais conflitos.

Os grupos armados rebeldes que iniciaram a guerra apoderaram-se das minas de diamante, aumentando ainda mais a corrupção nessa área. Os conhecidos **"**Diamantes de Sangue" são aqueles extraídos em zonas de conflito e utilizados para financiar a guerra, e foi exatamente esse cenário que sustentou a guerra civil do país.

Por conta da falta de fiscalização governamental, a extração de diamantes de sangue tornou-se cada vez mais violenta, afetando civis que viviam em zonas de minas e aqueles que foram forçados a trabalhar em condições inumanas. Por mais que os conflitos tenham sido aliviados, as consequências da extração desse minério e da guerra ainda permeiam a população de Serra Leoa.

4.1.2. África do Sul

A extração de diamante nas minas sul-africanas começou há mais de um século e meio, e mesmo assim não tem previsão de esgotamento. A mineração é controlada pela empresa *De Beers*, que foi fundada em 1888 e até hoje possui grande influência na mineração na África. As minas de diamante trazem muitos benefícios econômicos para o país, gerando, em média, 60.000 quilates, 17 bilhões de *rands* e 16.000 empregos.

Pode-se dizer que a África do Sul iniciou o processo industrial de mineração de diamante, que antes era realizado artesanalmente. O país seguiu com a liderança em produção de diamante desde as primeiras atividades industriais, em 1870 até a década de 1920, e hoje continua gerando muita riqueza com a produção.

4.1.3. Angola

Somente 40% das minas de diamante angolanas já foram exploradas, e o país é considerado um dos maiores produtores desse minério, gerando cerca 8 milhões de quilates por ano. A mineração começou quando o país era colônia de Portugal e consolidou-se a partir de 1952, quando empresas multinacionais começaram a exploração de larga escala. Apesar de possuir muitos outros minérios, a grande quantidade de diamante foi essencial para que a Angola se reerguesse após sua guerra civil, em 2002.

4.1.4. Namíbia

A mineração de diamante em Namíbia começou em 1908, em sedimentos aluviais, e estendeu-se após o descobrimento do minério na costa atlântica do país. Hoje, a extração de diamante é realizada a mais de 140 metros de profundidade, na parte da costa do oceano exclusiva do país, e este é líder na mineração subaquática.

4.1.5. Botsuana

Em Botsuana, a extração de diamante é a atividade econômica mais importante, sendo 60% de suas exportações e 25% do PIB do país. O país produz cerca de 10 milhões de quilates por ano e é o segundo maior de produtor de diamante do mundo, contando com a empresa *Debswana* (parceria da *De Beers* com o Estado).

4.2. Cobalto

O cobalto pode ser formado da redução ou variação de outros metais e é encontrado principalmente na África. Apesar de ser utilizado principalmente para fins militares e industriais, o cobalto também é famoso por produzir tintas e dar ao vidro uma coloração azul.

4.2.1. República Democrática do Congo

Mais de 35.000 crianças são vítimas de trabalho infantil nas minas de cobalto da República Democrática do Congo, as quais produzem mais da metade da quantidade do minério em todo o mundo. O cobalto extraído nesse país é utilizado principalmente como matéria-prima inicial na produção de *smartphones* e produtos tecnológicos, o que o envolve numa cadeia global tão extensa que é quase impossível cessar sua exploração.

4.3. Ouro

A mineração do ouro tem crescido cada vez mais nas últimas décadas, por conta da diversidade de utilidades atribuídas a este metal precioso: mercado de joias, tecnologia, e uso em bancos centrais e para investidores. Isso faz com que, hoje em dia, o ouro seja procurado e comprado por muitos diferentes setores, o que, consequentemente, expande a sua exploração.

Por ser um mercado tão vasto, a mineração de ouro pode gerar um impacto positivo na economia e

no quesito social, ampliando o número de empregos e o IDH de países que a praticam corretamente. Em contrapartida, o risco de concentrar a economia no mercado do ouro, para os países africanos, tem aumentado, já que o preço do metal tem caído ao longo dos anos, e a instabilidade cresce à medida que novas minas são descobertas ao redor do mundo.

4.3.1. África do Sul

Até a década de 1970, a maior parte do ouro do mundo era extraída em minas sul-africanas, e o país era líder na mineração de ouro global. Contudo, as consequências da crise financeira de 2008 atingiram esse mercado no país e, desde então, a produção e o arrecadamento com o metal diminuem a cada ano.

Mais de 100.189 empregos na mineração estão sendo mantidos desde 1980, mas estes estão em risco com a baixa das atividades do outro. Enquanto o problema ainda não se alastrou nem gera grandes impactos. Muitas famílias e comunidades são sustentadas pelas minas de ouro, o que demonstra a importância de preservar a atividade na África do Sul.

4.4. Minério de Ferro

O minério de ferro pode ser considerado o mais utilizado em todo o mundo, já que é dele que se faz o aço, e 95% do metal usado mundialmente é feito de aço, cujo consumo cresce em 10% a cada ano. Apesar de não ser raro encontrá-lo, o minério de ferro requer muitos investimentos em infraestrutura para ser extraído e transportado.

Na África, os países que produzem minério de ferro são: África do Sul, Argélia e Mauritânia, para exportação; e Marrocos e Zimbábue, para uso local. Além disso, vários países africanos possuem reservas de ferro ainda não exploradas, o que mostra um possível futuro nicho econômico para o mercado global.

5. ONGs e Empresas

5.1. ONGs

5.1.1. *Humans Rights Watch*

A *Humans Rights Watch* (HRW) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que preza pela garantia dos direitos humanos. Composta por jornalistas, advogados e especialistas, a ONG é conhecida por realizar pesquisas e relatórios – imparciais – acerca da violação dos direitos humanos em escala global, a fim de sensibilizar a população.

Tendo como seu lema "Investigar, denunciar e pressionar", a instituição já apresentou diversas denúncias contra casos de descumprimento dos direitos humanos no continente africano. Levando em consideração, a HRW mostra ser uma boa maneira de encontrar e expor casos de minas ilegais, trabalhos infantis e análogos a escravidão, e outros tipos de quebra dos direitos humanos.

5.1.2. *Africare*

A *Africare* é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que fornece ajuda para o desenvolvimento do continente africano. Criada por Dr. Joseph Kennedy e C. Payne Lucas, em 1970, a organização é a maior e mais antiga ONG fundada por afro-americanos, trabalhando exclusivamente na África. Formando parcerias com outras ONGs, governos, empresas privadas e comunidades locais, ao longo de 40 anos a *Africare* investiu cerca de US$ 1 bilhão em mais de 35 países da África Subsaariana.

5.1.3. *Global Witness*

The Witness é uma ONG criada para analisar o vínculo entre recursos naturais e violações dos direitos humanos, corrupção e conflitos. Apesar de ser internacional e trabalhar em países ao redor de todo o globo, a África é o continente onde a instituição mais realizou atividades.

5.2. Empresas

5.2.1. *De Beers*

Fundada em 1888, a multinacional é uma das maiores e mais antigas no ramo da mineração. Focada na mineração e no comércio de diamantes, a empresa pratica a extração do minério de todas as maneiras possíveis: em encostas, no fundo do mar, no subsolo e a céu aberto. A *De Beers* possui minas ao redor de todo o planeta, e principalmente na África, em países como Botsuana, Namíbia e África do Sul.

Apesar de toda sua grandeza e importância no ramo do extrativismo de diamantes, diversas acusações já foram apresentadas contra a instituição, sendo a principal, ter sido uma das empresas que financiou a guerra civil ocorrida em Serra Leoa.

5.2.2. *Samsung*

A transnacional sul-coreana é, atualmente, uma das maiores no ramo da tecnologia e informação, sendo que seu faturamento corresponde à 19,6% do PIB, ganhando cerca de US$ 223,36 bilhões por ano. Em 2018, a *Samsung* foi a companhia que mais vendeu *smartphones*, com 292 milhões de celulares comercializados – cerca de 8% a menos do que no ano anterior.

Por ter telefones e computadores como seus principais produtos, a empresa depende de minérios de ferro, cobalto e ouro. Como a instituição necessita dos metais e os compra em larga escala, muitas vezes a empresa não se importa com a natureza dos recursos que estão usando. Dessa forma, muitos destes recursos vem de minas ilegais, nas quais ocorrem diversas violações dos direitos humanos, como trabalhos análogos à escravidão e infantil.

6. Material Extra

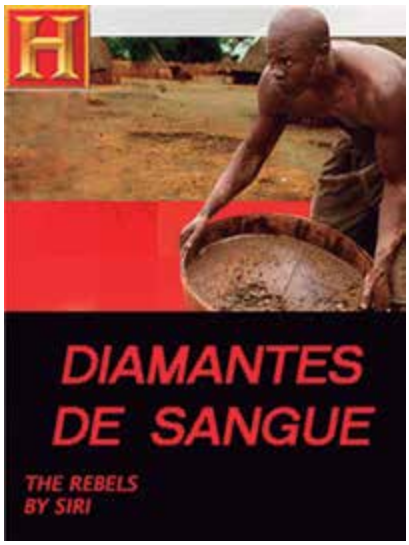

O documentário *Diamantes de Sangue***,** do *History Channel,* ajuda a ilustrar e a entender melhor como foram as guerras civis de Serra Leoa e Angola.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v= WsZROi0UpWs>

A série da *Netflix*, *Explicando*, apresenta um episódio sobre diamantes, que permite entender melhor como é o comércio do minério.

7. Referências Bibliográficas

https://geology.com/articles/gem-diamond-map/

http://www.mining.com/web/diamond-mining-in-africa/

https://www.transparency.org/news/feature/blood_diamonds_and_land_corruption

https://www.worldatlas.com/articles/civil-war-in-sierra-leone-the-role-of-sierra-leone-s-blood-diamonds.html

https://www.mineralscouncil.org.za/sa-mining/diamonds

https://www.ehudlaniado.com/home/index.php/news/entry/diamond-mining-in-namibia-past-and-present

https://www.miningreview.com/diamonds-gems/angola-could-become-worlds-1-diamond-mining-country/

https://www.projectsiq.co.za/mining-in-angola.htm

https://www.raconteur.net/business-innovation/cobalt-mining-human-rights

http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/africa/banjul.htm

https://www.infoescola.com/geografia/uniao-africana/

https://au.int/en/overview

https://www.miningafrica.net/mining-companies-africa/

https://anovademocracia.com.br/no-195/7380-mineracao-na-africa-se-alimenta-de-sangue

https://africaupclose.wilsoncenter.org/uncontrolled-and-illegal-galamsey-mining-activities-in-africa-an-increasing-threat-to-water-and-food-security/

https://www.groundup.org.za/article/lethal-toll-informal-gold-mining/

https://www.thestar.com/news/world/2013/05/23/children_as_young_as_8_working_in_congo_copper_mines_in_democratic_republic_of_congo.html

https://www.maplecroft.com/insights/analysis/child-labour-in-worlds-manufacturing-hubs/

https://www.gold.org/about-gold/gold-demand

https://www.miningafrica.net/mining-companies-africa/

https://www.hrw.org/pt/news /2018/06/27/319655

https://news.un.org/pt/audio/2012/05/1034691- charles-taylor-sentenciado-50-anos-de-prisao-por-crimes-de-guerra

http://www.africaminingvision.org/amv_resources/ AMV/Africa_Mining_Vision_English.pdf

https://africa21digital.com/2019/11/06/ governo-mocambicano-aposta-na-exploracao-de-diamantes/

http://funag.gov.br/biblioteca/download/ 858-Dez_anos_do_Processo_de_Kimberley.pdf

http://www.angonoticias.com/Artigos/ item/45836/cerco-aos-diamantes-de-sangue

https://wrm.org.uy/pt/artigos-do- boletim-do-wrm/secao1/mineracao-na-africa/

https://www.ufrgs.br/cebrafrica/wp-content/ uploads/2019/01/An%C3%A1lise-de-Conjuntura-Uni%C3%A3o-Africana-FOCAC-2018.pdf

http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/africa/ua _trabalho_industrias_extrativas_dh.pdf

https://oec.world/pt/

https://www.hrw.org/pt/news /2018/06/27/319655

G1 > Vestibular e EducaÃ§Ã£o - NOTÃCIAS - ConheÃ§a as diferenÃ§as entre colonialismo e neocolonialismo

http://g1.globo.com/videos/v/entenda-a-diferenca- entre-colonialismo-e- neocolonialismo/1201010/

https://brasilescola.uol.com.br/historiag/neocolonialismo.htm

https://mundoeducacao.bol.uol.com.br /geografia/o-inicio-colonizacao-na-africa.htm

https://www.sohistoria.com .br/resumos/revolucaoindustrial.php

https://www.infoescola.com/historia/partilha-da-africa/

https://brasilescola.uol.com.br/historiag/ conferencia-berlim.htm

https://mundoeducacao.bol.uol.com.br /geografia/o-inicio-colonizacao-na-africa.htm

https://www.greenme.com.br/consumir/ consumo-consciente/8043-anel-noivado-custar-a-vida-de-pelo-menos-3-garimpeiros

https://politike.cartacapital.com.br/ mineracao-e-a-maior-responsavel-por-mortes-no-trabalho-ao-redor-do-mundo/

https://www.sohistoria.com .br/resumos/revolucaoindustrial.php

https://www.unicef.org/stories/mali-living -gold-mine-comes-expense-healthcare

https://wrm.org.uy/pt/artigos-do- boletim-do-wrm/secao1/mineracao-na-africa/

http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/ Paginas/mineracao-faz-parte-nosso-dia-dia-saiba-mais.aspx

http://www.vale.com/brasil/pt/aboutvale/ news/paginas/qual-a-importancia-da-mineracao-para-a-economia-do-pais.aspxÂ

https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut -38092622

https://www.newgreenfil.com/pages/uso-medicinal-do-ouro

https://www.debeers.com/the -world-of-de-beers/about-de- Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â Â beers/story

https://www.globalwitness.org/pt/about-us/

https://www.transparency.org/news/feature/blood_diamonds_and_land_corruption

https://www.worldatlas.com/articles/civil-war-in-sierra-leone-the-role-of-sierra-leone-s-blood-diamonds.html

https://geoeducador.blogspot.com/2013/03/geo-com-pipoca-documentario-diamantes.html?m=0

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI

PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15 ANOS

POLIONU

Patrocínio:

PromoVer FORMATURAS

Realização:

POLIEDRO COLÉGIO

VÁRIAS IDEIAS, UM SÓ MUNDO

15 ANOS

POLIONU

GUIA DE REGRAS

POLIEDRO COLÉGIO

Guia de Regras

Sumário

Introdução. 5

1. Institucional 6

1.1. Histórico 6

1.2. Organização e comitês 6

1.3. Deveres da organização 7

2. Preparando-se para simular 7

2.1. Pesquisa 7

2.2. Oratória 11

2.3. Negociação diplomática 11

2.4. Códigos 12

2.4.1. Código de conduta 12

2.4.2. Código de vestimenta 12

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO) 13

3. Regras Gerais de Simulação 15

3.1. Quórum e maiorias 16

3.2. Discursos 17

3.3. Questões procedimentais 18

3.3.1. Questões 18

3.3.2. Moções 18

3.4. Questões substanciais 20

3.5. Tabela de precedência de questões e moções 21

4. Documentos 22

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO) 22

4.2. Documento de trabalho 23

4.3. Carta Oficial 24

4.4. Correio diplomático 25

4.5. Press Releases e notícias da imprensa 26

4.6. Proposta de resolução 26

4.6.1. Introdução da proposta de resolução 29

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda 31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras[1], uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, pprezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

- ***Sites* das organizações**: ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● ***Sites* oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– ww.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● ***Sites* das missões oficiais**: é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● ***Dag Hammarskjöld Library* e un.org**: a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico ''pesquisa", contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● ***Sites* de comunidades de nações**: *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais)**: algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias**: como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo "filtro político" das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma "corrente política", fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos**: embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

***Wikipédia*:** É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amistoso e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

• Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.

• Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.

• Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.

• Zelar pela conservação das dependências do local do evento.

• Respeitar as decisões da organização.

• Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.

• Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.

• Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

● Camisa e calça social; *blazer*; paletó; terno; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.

● Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.

Alto Comissariado das Nações Unidas
"A questão dos refugiados palestinos"
República da Áustria
(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

Atenciosamente,
(Assinatura)
Nome do delegado
Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.

Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
"O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas"
(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual "todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras conseguintes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

• Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

• Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

• Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

• Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

• A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

• O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

• Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

• Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

• **Maioria simples**: correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.

• **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

• **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

• **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

• **Para a Mesa**: o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronunciações da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

• **Para outro delegado**: caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

• **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

• **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

• **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

• **Moção para debate não moderado**: propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

• **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

• **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

• **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

• **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

• **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

• **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução**: a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simples	—
8	Moção para consulta geral	Simples	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simples	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simples	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simples	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simples	—
14	Moção para votação por chamada	Simples	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

• O brasão do país;

• O nome oficial do comitê;

• O tema/ tópico do comitê;

• O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);

• O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

• A política externa de seu país, em linhas gerais;

• O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;

• Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

• A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;

• A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;

• Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: "Preparando-se para Simular".

4.2. Documento de Trabalho

O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes "Documentos de Trabalho" antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.

Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou 15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN àa Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York 5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de "mão em mão" entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. *Press Releases* e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Exprimindo com pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;

2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;

3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;

4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;

5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,
Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "*A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas*", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Ver com preocupação
Clamar	Evidenciar	Querer	Dar origem a
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular Considerar	Formar	Reconhecer	
Contemplar	Fundar	Refutar	
Crer	Gerar	Requerer	
Criar	Guiar	Ressaltar	
Decidir	Incentivar	Revelar	
Declarar	Incitar	Salientar	
Deliberar	Indicar	Sublinhar	
Demonstrar	Instituir	Sugerir	
Desejar	Lamentar	Urgir	
	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.

– Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou "amigáveis", ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda.** Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo**:** Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.
- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: "alguma questão ou moção?", esperando que possam ocorrer dois caminhos:

– Divisão da Proposta: Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

– Votação por chamada: A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus "direitos".

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate,** sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva**: adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva**: altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente**: exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

• **A favor**: indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.

• **Contra**: indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.

• **A favor com direitos**: vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.

• **Contra com direitos**: um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.

• **Passar**: permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".

• **Abster-se**: indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I*:* no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI

PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15 ANOS

POLIONU

Patrocínio:

PromoVer FORMATURAS

Realização:

POLIEDRO COLÉGIO